

PROPOSIÇÃO DE EMENDA N. 04/20

PROJETO DE LEI N. 28/20 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS/MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam assim modificadas as seguintes dotações orçamentárias:

- ✓ **Contribuição ao Sindicato dos Empregados da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas – SEMPRE/Emenda Impositiva: R\$ 37.569,33**

01.02.11- 08.244.0801...3.3.90.41.00

- ✓ **Anulação:**

01.02.05.04.122.0401-2028 – Manutenção das Atividades da Administração

3.3.90.39.00 – Ficha 051 - R\$ 37.569,33

- ✓ **Auxílio para Custeio de Transporte a Estudantes do Ensino Superior/Emenda Impositiva: R\$ 30.000,00**

01.02.09- 12.364.1203....3.3.90.18.00- R\$ 30.000,00

- ✓ **Anulação:**

01.02.09 – 12.361.1201-2083 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Ficha 302 - R\$ 30.000,00

Art. 2º - Fica autorizada a adequação e compatibilização destas ações propostas junto ao PPA 2018/2021, especificamente para o exercício de 2021.

Art. 3º - Fica autorizada a adequação e compatibilização destas ações propostas no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG em 30 de setembro de 2020.

Vereador: